



**PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Baraúna  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ATO DA MESA Nº 027/2025-CMB.**

**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 009/2025 DO EXECUTIVO,  
APROVADO EM 20 DE MAIO DE 2025.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com **Art. 50º, Inciso VII**, da Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprovado por maioria absoluta, **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 009/2025. Resumo:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2025, NO VALOR DE 95.000,00 VALOR QUE SERÁ ACRESCIDO À LOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 2º-** Ato da mesa nº 027/2025, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

**Art. 3º** - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à de sua assinatura.

**Câmara Municipal de Baraúna/RN  
Sala das Sessões, vereador José Fernandes de Queiroz.  
Em, 10 de Junho de 2025.**

**FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO  
PRESIDENTE**

**MARCOS ROSEMBERG BARBOSA  
1º SECRETÁRIO**

**EDNA LÚCIA VIEIRA SILVA  
2ª SECRETÁRIA**